



CAMARA MUNICIPAL DE URUACU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 108º/2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA, FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Requerimento N°150/2022| Revisão do carro oficial da Câmara Municipal..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE VEREADOR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
12	1	1	1	31	3	5	3.3.90.39	100	Municipal	778,6100

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.843.556/0001-91, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃO (CARRO)		1,0000	UN	778,6100	778,6100
1/2	ALINHAMENTO CARRO		1,0000	UN	349,2100	349,2100
TOTAL VENCEDOR						1127,8200

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADOR de URUAÇU-GO, aos 28/10/2022.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CAMARA